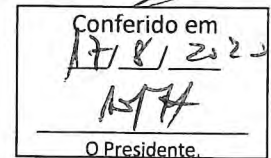


Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 3-2019-2022



Reunião da Assembleia Geral



Aos dezassete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu na Academia Condessa das Canas, da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, acompanhado pelo Vice-presidente, o Sr. Carlos Teixeira e o Secretário, José Luís Pereira Dinis, este último designado pela Assembleia Geral, em substituição de Silas das Neves Correia que não marcou presença.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o respetivo Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória.

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2019;
2. Apresentação, discussão e votação do relatório de Atividades e Contas do exercício de 2019, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial nº12, Sito na Estrada de Chelas nº 153, Lisboa, composta por dois pavimentos e águas Furtadas, com dois apartamentos por piso e registado na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob a descrição nº 1422/20091105;
4. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de autorização para constituição de Direito de Superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil, do edifício conhecido por Cineteatro Alves Coelho, Inscrito na Matriz predial Urbana sob o nº 4312 e registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob a descrição 5793/20020529;
5. Ratificação, sob proposta da Mesa Administrativa, de alterações ao projeto de execução das obras de requalificação do Hospital Condessa das Canas, em face do contexto atual;
6. Informações e outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No uso da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Martins, e antes do início da discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos, apelou à Senhora das Misericórdias para que esta ajudasse na condução dos trabalhos, recordando " a natureza da Instituição que, não sendo da Igreja, não deixa de com ela se identificar, através da prática das catorze obras de Misericórdia".

De seguida, aproveitou a ocasião para enaltecer, na pessoa do Dr. Nuno Gomes, Diretor Geral da Instituição e Mesário, "todo o trabalho realizado até à data, pelos inúmeros colaboradores, para que a epidemia do COVID-19 não tivesse chegado às respostas sociais da Santa Casa".

Salientou o "empenho de todos para que, até ao momento, não se tivesse registado qualquer caso

positivo na Instituição, especialmente junto dos mais velhos, e por sinal os mais vulneráveis, embora seja de todo impossível controlar todas as variáveis, face às características desta epidemia”.

Não quis ainda, deixar de dar uma “saudação especial ao Provedor, Prof. José Dias Coimbra, e à sua equipa, pela coragem das decisões tomadas, especialmente quando os recursos e os meios foram, e são, insuficientes, assim como os obstáculos à ação do Setor Social que têm sido muitos, como se vai vendo pelo que corre na comunicação social, muitas vezes onde têm palavra aqueles que desconhecem a natureza, a realidade e o enquadramento conceptual e legal da atividade deste Setor”.

Dito isto, acrescentou que colocaria todos os pontos da ordem de trabalhos a votação em minuta, tendo em vista a imediata eficácia das decisões sobre eles tomados, visando a necessária operacionalização das diligências necessárias à execução das opções da Assembleia Geral.

Recordou também, e como é hábito “que toda a documentação foi disponibilizada atempadamente nos termos do Compromisso da Misericórdia, e na sequência do envio da convocatória aos irmãos no pleno uso dos direitos, tendo a mesma sido afixada nos locais do costume nos termos do mesmo Compromisso e publicada em dois jornais,”.

De seguida deu início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem de trabalhos já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam.

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2019;

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, neste caso referente à ata da última Assembleia Geral, o Presidente da Mesa, Prof. Dr. Raúl Martins, recordou que a mesma tinha sido aprovada mediante a deliberação, por unanimidade, de um voto de confiança à Mesa, pelo que, questionou “se havia algum comentário, esclarecimento ou questão em relação ao documento?”.

Não se tendo registado qualquer pedido por parte dos irmãos na Assembleia Geral, ou interpelação à Mesa da mesma, o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado, por unanimidade e em minuta, decorrente do qual a Assembleia Geral teve perfeito conhecimento da ata em causa, e da respetiva aprovação com um voto de confiança à Mesa, conforme os termos estatutários / Compromisso da Instituição.

2. Apresentação, discussão e votação do relatório de Atividades e Contas do exercício de 2019, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

No segundo ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Provedor da Misericórdia, prof. José Dias Coimbra, que começou a sua intervenção por “saudar todos os irmãos presentes na Assembleia, destacando contudo, os inúmeros colaboradores da Instituição, pelo empenho e sacrifício que colocaram nos últimos meses no combate ao COVID-19, traduzindo-se esse empenho na ausência de qualquer caso na Instituição até ao presente momento, endereçando uma palavra especial para o Dr. Nuno Gomes, Diretor Geral e mesário, pelas decisões acertadas, e muitas vezes corajosas, que tomou”.

Continuou, referindo que “ apesar da generalidade dos colaboradores ter percebido a dificuldade do momento, e o sacrifício que este exigiu, levando a que o bem-estar dos utentes tivesse sido colocado em primeiro lugar, nalguns casos acima da própria família, não posso deixar de referir que nem todos encararam, e encaram, este desafio da mesma forma.”

profissionais de saúde existentes foram condicionados no exercício das suas funções por exigência de uma exclusividade ao Setor Público, nomeadamente enfermeiros e médicos em regime de prestação de serviços”.

Outro caso polémico e que apenas revela o desconhecimento da relação entre Setor Estado e Setor Social, tem que ver com a obrigatoriedade de o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegurar cuidados aos utentes dos lares-ERPI, “o que parece algumas entidades não desejarem ou, pura e simplesmente, desconhecerem essa contratualização entre os dois Setores, através da figura do chamado Compromisso de Cooperação.”

De seguida, solicitou ao Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes que procedesse à apresentação pormenorizada e exaustiva do Relatório de Atividades e Contas de 2019, o que de imediato sucedeu.

No uso da palavra o Dr. Nuno Gomes, salientou que o ano em apreço foi marcado por uma intensa atividade da Instituição, “como é seu apanágio, ao contrário do que se perscruta para 2020, face ao contexto conhecido de todos e desencadeado pelo COVID-19”.

Antes de entrar na apresentação propriamente do relatório, o Dr. Nuno Gomes, fez questão de “agradecer as palavras, quer do Sr. Provedor, prof. José Dias Coimbra, e quer do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Dr. Raúl Martins, dizendo contudo, que os resultados obtidos, até agora, pois não estamos livre de uma situação de infeção, tais as características do vírus e a natureza da nossa atividade, devem-se a uma equipa de colaboradores, cuja grande maioria não virou a cara a este desafio, e por isso o trabalho do Diretor foi possível.”

Quanto ao documento em causa, realçou que este “resulta do trabalho de uma vasta equipa que vai desde a contabilista, Dr.ª Sónia Relvas, responsável pela contabilidade da Instituição no exercício de 2019, passando por todo o pessoal de apoio e mesmo a entidade certificadora das contas”.

Mas salientou, que “toda a documentação de suporte ao Relatório e o próprio Relatório foi devidamente disponibilizado na página da Instituição e no tempo definido pelos Compromissos da Misericórdia, assim como um dossier de consulta, onde estava também incluído o documento de certificação Legal de Contas (CLC) e o parecer do Conselho Fiscal /Definitório”.

Não obstante, frisou que “não podemos iniciar este resumo sem primeiro deixar de referir que o ano em apreço iniciou com a **tomada de posse para o quadriénio 2019-2022**, numa cerimónia realizada no Salão Nobre da Instituição, momento repleto de simbolismo e que contou com a presença de vários Provedores das congéneres do Distrito de Coimbra, assim como do Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Luís Paulo Costa**, que foi convidado para a sessão.

De igual modo, marcou presença ao seu mais alto nível, a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), através do Presidente da Assembleia Geral, **Dr. José Silva Peneda** e do Presidente do Secretariado Regional de Coimbra, **Dr. Rui Rato**.

Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo de Coimbra, **D. Virgílio Antunes**, deu-nos ainda a subida Honra de presidir à Eucaristia realizada na Igreja da Instituição e que teve lugar após o ato de tomada de posse.

Para o Provedor, “nem todos vestiram a camisola da Instituição, pois na primeira oportunidade, ou no primeiro momento de maior tensão e sacrifício, saíram, com receio de que até ao final do ano, possam vir a ser tomadas, ou retomadas, medidas de funcionamento interno que irão colidir com certos interesses pessoais, caso a situação do COVID-19 não esteja resolvida”.

No entanto, não quis deixar de frisar que se da parte dos colaboradores da Instituição há que reconhecer o seu empenho, “tal como tantos outros colaboradores das Instituições do Setor Social, já de alguns supostos peritos em gerontologia tal não pode ser dito”.

Segundo o próprio, “existem pessoas que se têm aproveitado da questão do COVID-19 para se autopromoverem, na expectativa de que possam ter algum protagonismo em projetos futuros, quiçá na área da formação destinada ao Setor Social.

Certamente pessoas, que usam entidades que ajudaram a criar para suportar projetos pessoais, o que não sucede no verdadeiro Setor Social e Solidário, onde as organizações têm várias décadas de existência, e nalguns casos vários séculos de funcionamento, e que o tempo já provou que estão acima das pessoas, pois estas passam mas as instituições continuam”.

Pelo contrário, outras organizações existem, que não pertencem ao Setor Social e Solidário e que se esgotam numa única pessoa, tendendo a desaparecer “quando o filão do assunto na moda se extingue”.

São os mesmos que “confundem financiamento das Instituições do Setor Social com comparticipação aos utentes, Acordos de Cooperação com Compromisso de Cooperação, Lares de Idosos – ERPI com estruturas hospitalares, iniciativas da Sociedade Civil com nacionalizações e oficializações de equipamentos, parceria com subserviência”.

Por último, o Provedor, não quis deixar de realçar que, “desde o principio da pandemia do COVID-19, que quem conhece a realidade e a génese do Setor Social sabe o quanto este se tem empenhado na proteção de todos os seus utentes, e não apenas dos mais velhos, mas tal deveria implicar que todos os que estivessem infetados estivessem enquadrados em meio hospitalar, pois é aí que se tratam as doenças, e não serem reconduzidos para estruturas, como são os lares, cujo conceito de funcionamento é completamente distinto de um Hospital.”

De acordo com o Provedor, “os Lares ao serem condicionados na sua ação natural, manietando a liberdade e as atividades dos seus utentes, quer no exterior e quer no interior, por força da eventual existência de casos de COVID-19, estão a transformar-se em antecâmaras da morte, mas cuja existência atenua a responsabilidades de terceiros e dá palco aos aproveitadores e ambiciosos de protagonismo e promoção profissional”.

Ainda no uso da palavra, o Provedor da Instituição não quis deixar de frisar o esforço realizado nos “últimos anos na contratação, e no reforço do recurso a prestadores de serviço, no âmbito de profissionais de saúde, ao contrário de outras instituições, e que se deseja continue, assim haja condições para isso e o Estado apoie nesse sentido”.

“Esse esforço teve reflexos nas próprias contas de 2019, nomeadamente na conta 62 – Fornecimento de Serviços Externos (FSE)”, como salientou mas que veio a contribuir para o bom desempenho da Misericórdia no atual contexto do COVID-19.

E neste particular, não quis deixar de dar nota de que, “ em muitas situações no Setor Social os

Outro momento importante para a vida da Instituição foi, sem dúvida alguma, a participação da Instituição no **Congresso Nacional das Misericórdias Portuguesas**, tendo como tema – “Rigor, Compromisso e Missão” e que teve lugar na cidade de Albufeira no mês de Fevereiro.

Nesse mesmo Congresso Nacional a Instituição apresentou uma comunicação, a cargo do Dr. Nuno Gomes, no painel dedicado ao tema “*Profissionalização e Misericórdia – Um desafio para Quadros Técnicos*”.

Outra das ações realizadas pela Misericórdia, e dando corpo ao seu espírito de solidariedade, traduziu-se na **dinamização de uma Comissão de Apoio às vítimas do Ciclone Idai** que afetou a cidade Moçambicana da Beira, culminando com a angariação de donativos que foram entregues à Cruz Vermelha Portuguesa, após a organização de um Concerto Solidário que contou com a presença do Orfeon Maestro Alves Coelho.

Não esquecendo a preocupação com as questões ambientais, a Instituição deu continuidade ao processo **de controlo das espécies invasoras**, através do combate às Mimosas, contando nessa ação com a parceria com a Escola Superior Agrária de Coimbra.

Ainda no que respeita à valorização e promoção da Mata das Misericórdias, foi possível proceder-se à **inauguração do Largo da Memória**, homenageando quatro arganilenses, bem como ao descerramento do **Memorial do Chorão da Saudade**.

Em ambos os casos, essas atividades tiveram como intuito a preservação da memória coletiva e, simultaneamente, oferecer espaços de lazer aos visitantes deste espaço natural.

Também no âmbito da preservação e divulgação da Mata das Misericórdias, registou para o **acolhimento dos encontros de Cidadania Socio Ambiental**, e que contou com a presença de mais de duas centenas de professores de cerca de quarenta Escolas de todo o País e cuja passagem ficou registada através da **abertura da Rua dos Professores**.

Destaque ainda, para o núcleo cultural da Academia Condessa das Canas, que viu apresentado as linhas principais que norteiam este projeto, alicerçados em diversas atividades que vão desde a Música, a Dança, entre outras.

Por outro lado, a Misericórdia procurou dar continuidade à sua política de investimentos, com realce para as **piscinas do Complexo Desportivo “Zé Miguel Coimbra”**, onde se procedeu à substituição de parte do sistema de bombagem e filtragem de águas.

Ao nível de projetos de intervenção social, a Misericórdia deu continuidade à execução do **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**, mantendo ainda as **Cantinas Sociais**, através da renovação dos respetivos Protocolos com a Segurança Social.

Ainda no campo dos projetos comunitários deverá ser dado o destaque à aprovação de **candidatura ao prémio BPI|Fundação “la Caixa”**, para a constituição de uma equipa de intervenção no âmbito da temática dos Paliativos, abrangendo os concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova e um universo de 25 utentes.

No campo da formação, uma palavra para a aprovação de candidatura apresentada pela Instituição com especial atenção nas temáticas relacionadas com a saúde.

No entanto, e como não poderia deixar de ser, deve ser feita uma referência à **contratualização com**

entidade do Setor Bancário de empréstimo destinado à realização das obras de **requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas**, dando assim continuidade às deliberações já tomadas pela Assembleia Geral relativas a este projeto da Misericórdia.

Relativamente às parcerias, para além da manutenção dos protocolos existentes com diversas entidades, não podemos deixar de referir a colaboração prestada ao nível **da realização do Estágio do Açor, da responsabilidade da Associação Filarmónica de Arganil**, ou mesmo o apoio **concedido à Associação Atlética de Arganil no acolhimento de jovens desportistas**, também em Estágio.

Uma palavra para a **colaboração prestada à Escola de Patinagem Artística Rollerdance**, isto na realização de um Estágio local desta modalidade e que viria a servir de rampa de lançamento para o acolhimento no seio da Misericórdia, já em 2020, desta componente que combina desporto e cultura.

Mas se as atividades desenvolvidas pela Instituição traduzem bem o dinamismo que figura no seu seio, não podemos deixar de registar os constrangimentos que foram surgindo ao longo dos meses que constituíram o ano de 2019.

E aqui, as questões económicas estiveram sempre patentes, desde logo pela implicação crescente que assumem **na componente dos custos de funcionamento**, cada vez mais associados aos recursos humanos, mas não só.

Neste particular, uma palavra para **o impacto da atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN)** que continua a não ter a correspondente atualização do lado dos Acordos com o Setor Estado, apesar de no ano transato a atualização das comparticipações devidas por este parceiro, tenha crescido 3,5%.

Este crescimento porém, continua aquém dos níveis de esforços que as Instituições do Setor Social continuam a suportar, sendo de salientar que o Setor Estado apenas assegura cerca de 30% dos custos de funcionamento das respostas sociais contratualizadas.

Desta forma, não podemos deixar de registar que foi com enorme desilusão que os **pedidos de revisão dos acordos de cooperação** para as respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), bem como de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) **não tiveram o acolhimento** por parte do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDSSC), apesar dos pareceres favoráveis dos serviços dessa estrutura desconcentrada do Estado.

Obviamente, **essa não correspondência teve impactos nas receitas previstas** da Instituição, obrigando a Misericórdia a flexibilizar a sua ação, procurando equilibrar os rendimentos disponíveis face às despesas e compromissos assumidos.

A este propósito, a Instituição recorreu a **candidaturas para o apoio à contratação ou conversão de contratos, tendo submetido projetos ao Programa Converte +** do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), na expectativa de receber apoios destinados à manutenção do volume de emprego da Misericórdia, através da conversão de contratos a termo sem termo.

De seguida, o presente documento será estruturado de acordo com as seguintes temáticas: Organização da Instituição; Organização da Instituição; Ações Realizadas; Recursos Humanos; Resumo de Contas; Conclusão e, por fim, segue o Anexo ao Balanço e demais documentação.”

Após a apresentação resumida das atividades, estas passaram a ser dadas a conhecer mais exaustivamente, através do recurso a uma apresentação em Power Point.

Feita a explanação das inúmeras atividades promovidas pela Instituição, inclusive as vocacionadas para a ocupação e lazer dos utentes, foi dado conhecimento da componente económica do relatório.

Neste particular, destaque para os rendimentos:

RENDIMENTOS

Olhando para os rendimentos obtidos no exercício de 2019, registou-se um total de dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (2.929.642,52€), o que representou um aumento, face ao orçamento gizado, de mais 1,68%, ou seja, quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (48.539,52€).

Este aumento, (apesar da oscilação entre várias componentes que compõem os rendimentos e que, em alguns casos, podem ver anulados o respetivo impacto nos resultados) podemos dizer que foi suportado pelo desempenho da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), cujo desempenho foi superior em vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos (20.466,43€), pelo crescimento do volume das mensalidades associado ao CATL, em mais cinco mil, novecentos e vinte nove euros (5.929,00€) e pelo impacto na resposta de ERPI-Lar da atualização do Compromisso de Cooperação (2019-2020) em 3,5%, e que promoveu um aumento de oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos (8.734,80€).

Por último, não devemos escamotear o impacto da diferença da mais-valia resultante da alienação da propriedade (Quinta do Moinho Velho), superior em onze mil, quinhentos e trinta euros (11.530,00€), face ao que estava programado com a alienação da Quinta dos Bons Dias, e cuja escritura ainda não foi celebrada, sendo que, neste último caso, o valor do Contrato Promessa foi levado a uma conta 27 – Adiantamentos, não tendo por isso reflexo na Demonstração de Resultados.

Ainda neste subponto 5.1, e como já foi referido anteriormente, implementou-se uma alteração da metodologia de classificação dos rendimentos da Unidade de Cuidados Continuados, passando estes a ser registados na conta 72, o que veio a repercutir-se nesta conta com um crescimento superior a quinhentos e oitenta mil euros, em detrimento da conta 75, que por esta via, viu reduzido o montante de subsídios à exploração.

Quanto aos gastos foi referido o seguinte:

GASTOS

Do lado dos gastos a Instituição apresentou um total de dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos (2.852.843,36€), o que representou, face ao orçamento, um aumento de 6,19%, traduzindo-se em mais cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos (166.396,36€).

Este crescimento, teve o contributo dos custos com o pessoal que, face ao previsto, cresceu 2%, traduzindo-se num aumento de trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (34.336,67€), muito em parte pela redução da taxa de absentismo face ao que inicialmente estava programado (10%), e que se terá cifrado em 8%.

Contudo, foi a conta 62 – Fornecimento de Serviços Externos, que maior impulso deu ao desvio face ao orçamento, e neste particular esse desvio foi 17,73%, correspondendo um gasto de mais noventa e sete

mil, trezentos e cinquenta e euros e quarenta e seis cêntimos (97.356,46€).

As despesas com honorários, nomeadamente com advogados, médicos e enfermeiros, representou cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta euros (168,270,00€), neste caso mais cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta euros (52.360,00€) do que inicialmente previsto.

A este crescimento não foi alheio o reforço do pessoal de enfermagem por horário, bem como o alargamento do mesmo no âmbito da prestação de serviço à ERPI - Lar de Idosos.

De igual modo, não pode ser escamoteado a inclusão nos honorários dos advogados dos serviços decorrentes do processo em tribunal de 2016 e relativa à desocupação/devolução da Quinta dos Bons Dias – Odivelas – cuja parte das despesas (10.000,00€) apenas foram contempladas em 2019, face ao acordo estabelecido com os mesmos.

Despesas como a água tiveram também um aumento de custos, por razões externas à Instituição, e na componente da Limpeza, higiene e Conforto, não foi possível aplicar qualquer redução prevista, em face do aumento de serviços, quer para o exterior e quer para o interior da Instituição.

Na análise do impacto da conta 62, não deixa de ser avisado a sua comparação com o exercício de 2018, uma vez que o aumento foi de apenas 4,2% (26.034,95€), e assentou na rubrica dos honorários cujo aumento foi de trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos (39.384,16€), fruto do aumento do número de prestadores de enfermagem na ERPI – Lar de idosos (alargamento de horários e reforço de equipas), mas de igual modo a inclusão do custo do processo da Quinta dos Bons Dias (2016) em relação aos advogados.

Por fim, foram apresentados os resultados do exercício de 2019.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conhecidos os rendimentos e os gastos, e antes de falarmos do Resultado do Exercício (RLE), importa tecer algumas considerações relativamente ao balanço, nomeadamente do crescimento da importância das Propriedades de Investimento (PI), as quais tiveram um incremento resultante, desde logo, pela reavaliação de alguns imóveis.

Desta forma, verificou-se um **crescimento de 30,13%**, passando as PI de três milhões seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis euros e dez cêntimos (3.689.406,10€) para quatro milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e sete Cêntimos (4.800.983,27€).

O **total do ativo** da Misericórdia (ativo e ativo corrente) atingiu, no final do exercício de 2019, o valor global de oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos **(8.964.026,66€)**.

Do lado do passivo assistiu-se a **uma redução de 5,83%**, passando de dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos (2.032.842,22€) para um milhão, novecentos e catorze mil, trezentos e sete euros e setenta e seis Cêntimos (1.914.307,76€).

De realçar o pagamento do empréstimo existente na Caixa Geral de Depósitos e que, em 31 de Dezembro de 2018, totalizava oitocentos e dez mil euros (810.000,00€).

No que concerne ao Resultado do Exercício, ponderado os rendimentos, versus gastos, foi obtido o valor de **setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos (76.799,16€)**

positivos.

Importa dizer que este resultado, incrementado muito pela alienação da propriedade sita em Rio de Mouro – Sintra, foi contudo, penalizado pela quebra de receita prevista no âmbito da revisão dos acordos de cooperação para ERPI e SAD, que, no seu conjunto, representaram uma perda de setenta e sete mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos (77.217,46€), o que, somando ao valor do RLE obtido, incrementaria o saldo positivo da Instituição.

No que concerne aos investimentos realizados, eles foram os seguintes:

INVESTIMENTOS

Em virtude da reavaliação do edifício do antigo Hospital Condessa das Canas e cujo impacto foi de um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos (1.139.240,95€), assim como da loja da Artilharia 1 e do apartamento na Avenida Miguel Bombarda, 56 Cv, Dt, também objeto de reavaliações, que totalizaram cento e dezanove mil, setecentos e quarenta e seis mil e vinte e dois cêntimos (119.746,22€), verificou-se um investimento nas PI de um milhão, cento e onze mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos (1.111.577,17€).

Este valor obtido, teve em conta o desconto do montante de cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez euros (147.410,00€) resultante da alienação da Quinta de Rio de Mouro (Sintra).

Terminada a apresentação do Relatório de Atividades e Contas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Martins, abriu um período de discussão e esclarecimentos.

No entanto, e não se tendo registado qualquer inscrição para intervenção por parte dos irmãos presentes, tendo, ao invés disso, a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida sobre o documento em causa e o seu conteúdo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal, prof. Dr. António Pires de Carvalho, que procedesse à apresentação e leitura do respetivo parecer.

No uso da palavra o Presidente do Conselho Fiscal, e antes da sua leitura, deu nota de uma gralha na data do referido documento que estava publicitado e disponibilizado aos irmãos, e onde se lia "*Arganil, 16 de Março de 2010*", deverá ler-se "*Arganil, 16 de Março de 2020*".

Feito este alerta e correção, e que a Assembleia Geral, por unanimidade, aceitou, o parecer do Conselho Fiscal foi então lido, e que a seguir se transcreve, com a dita correção da gralha.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Relatório de Atividades e Contas – Exercício 2019

Com respeito pelo previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 16 de Março de 2020, pelas quinze horas, na sala de reuniões da Santa casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2019.

Apreciado e discutido o projeto de Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2019, bem como a demais documentação e anexos que dele fazem parte, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, concluiu o Conselho Fiscal / Definitório que a Instituição desenvolveu um vasto leque de atividades, as quais contribuíram para a concretização, na generalidade,

dos objetivos a que, previamente, se propôs atingir para o ano em causa.

Assim, ao longo do ano em apreço, foi possível verificar a concretização de ações em prol da preservação ambiental, através da valorização, manutenção e promoção da Mata das Misericórdias; a introdução de inovações nos serviços prestados aos utentes; a formação dos seus colaboradores; a realização de investimentos e diligências visando a requalificação de espaços, nomeadamente do antigo Hospital Condessa das Canas; o estabelecimento e reforço de parcerias; o desenvolvimento de candidaturas e projetos em áreas prioritárias; a promoção de projetos culturais, como é o caso da Academia Condessa das Canas, entre tantas outras atividades.

Em relação à execução económico-financeira, o Conselho Fiscal registou que, apesar da atualização em 3,5% das comparticipações resultantes do Compromisso de Cooperação 2019-2020, os valores da cooperação com o Setor Estado continuam a ser insuficientes, face ao crescente aumento de custos operacionais, na medida em que continuam apenas a suportar 30% a 38% destes no âmbito das Instituições do Setor Social.

Por outro lado, não pode o Conselho Fiscal / Definitório, deixar de registar a **não revisão dos Acordos de Cooperação para as valências de ERPI-Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** e que representaram uma perda de receita estimada em sede de orçamento, superior a setenta mil euros.

Com efeito, e **apesar dos pareceres favoráveis dos próprios serviços da Segurança Social**, não se entende essa não concretização que em nada contribuiu para a sustentabilidade da Instituição, devendo, contudo, ser realçado que esta situação **foi externa à ação da Mesa Administrativa** que, por várias vezes, procurou que houvesse lugar a essa revisão.

Depois, deve ser referido que os resultados obtidos tiveram o contributo, isto do lado das receitas, do bom desempenho das diferentes respostas sociais, designadamente a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, o CATL, a ERPI-Lar de Idosos, sem esquecer a ajuda das “mais-valias” resultantes da alienação de propriedade da Instituição (Quinta do moinho Velho em Sintra – Rio de Mouro).

Desta forma, o total de rendimentos obtidos no ano de 2019, foi de dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (2.929.642,52€).

Já do lado dos gastos, o montante global foi de dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três mil euros e trinta e seis cêntimos (2.852.843,36€), sendo que os gastos com o pessoal representam a maior fatia, neste caso 59,7% do total de custos, sabendo-se que estes são essenciais, face à natureza de serviços prestados pela Instituição.

No entanto, importa dizer que, em relação ao exercício de 2018, esta componente desceu 0,8%.

Assim, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) foi de setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos (76.799,16€) positivos, devendo ainda ser registado que em 2019 o empréstimo existente com a Caixa Geral de Depósitos foi liquidado e que em 31 de Dezembro de 2018 era de oitocentos e dez mil euros (810.000,00€).

O Conselho Fiscal | Definitório deliberou, por unanimidade, que a Mesa Administrativa concretizou as linhas gerais que se propôs para a Misericórdia, com respeito por uma cuidada gestão dos seus recursos, assegurando a sua componente social, defendendo e valorizando o seu património e as

decisões da Assembleia Geral.



Consequentemente, o Conselho Fiscal | Definitório **deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019, sugerindo a devida aprovação em Assembleia Geral, propondo ainda, um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido, quer à Mesa Administrativa, na pessoa do seu Provedor e quer aos colaboradores que se empenharam nos resultados obtidos e na preparação da documentação de suporte.**

Arganil, 16 de Março de 2020

O Conselho Fiscal / Definitório

Lido que foi o parecer do Conselho Fiscal/ Definitório, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Martins, colocou a votação quer este e quer o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019, os quais foram aprovados, por unanimidade, aclamação, e em minuta, designadamente o voto de louvor proposto pelo órgão de fiscalização, quer à Mesa Administrativa e quer aos colaboradores, nos termos constantes do respetivo parecer.

3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial nº12, Sito na Estrada de Chelas nº 153, Lisboa, composta por dois pavimentos e águas Furtadas, com dois apartamentos por piso e registado na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob a descrição nº 1422/20091105;

No terceiro ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Provedor, prof. José Dias Coimbra que explanou e explicou os motivos do pedido de autorização para alienação do imóvel melhor descrito no ponto da ordem de trabalhos, ressaltando que esta proposta já constava da ordem de trabalhos da reunião agendada para Março e que, por imperativos ditados pelo Decreto Presidencial sobre o estado de Emergência, não foi possível realizar.

Nesse sentido, apresentou a proposta da Mesa Administrativa e que se dá por transcrita.

PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

Identificação: Propriedade designada por Prédio em propriedade total com andares, localizado na Estrada de Chelas nº 153, Freguesia do Beato, Concelho de Lisboa - Artigo predial Urbano nº 12 - Inscrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob a descrição nº 1422/20091105.

O Imóvel em causa é uma propriedade com 140 m² de área coberta e de 42 m² de área descoberta, tendo uma área total de 182 m², composto por dois pisos e águas furtadas, com dois apartamentos por piso, tendo na parte posterior um pequeno quintal pertença dos apartamentos do rés-do-chão.

Vem esta proposta à Assembleia Geral por duas ordens de razão:

- a) Eventual quebra dos valores de mercado, face à possível redução do impacto económico do turismo em Lisboa, resultante da situação sanitária que o País atravessa, que poderá originar uma redução da procura imobiliária, pelo que é essencial que a Mesa Administrativa tenha capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado;

- b) Necessidade de acautelar recursos financeiros, face aos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial de 134 568.70€, conforme avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como a avaliação realizada em 28-11-2016, pelo Engenheiro Civil João António Alvoeiro Duarte, inscrito na respetiva ordem, sob o nº 0035, ao serviço da CIVIVEIRA-Projetos e Avaliações, Lda, no montante de 325.000,00 € (Trezentos e vinte e cinco mil euros).

Assim, a alienação do mesmo artigo, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, para a concretização de eventual negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária para esse efeito.

Arganil, aos 12 de março de 2020

P'la Mesa Administrativa,

De seguida, e não se tendo registado qualquer interpelação à Mesa ou pedido de esclarecimento, foi solicitada a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre esta matéria, o qual foi lido pelo respetivo Presidente e que se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Proposta de Alienação

De acordo com o previsto na alínea c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 16 de Março de 2020, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como segundo ponto da sua ordem de trabalhos, emitir parecer sobre proposta de alienação apresentada pela Mesa Administrativa e relativa a:

Propriedade designada por Prédio com andares, localizado na Estrada de Chelas nº 153, Freguesia do Beato, Concelho de Lisboa - Artigo predial Urbano nº 12, Inscrita na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob a descrição nº 1422/20091105;

Analisada e discutida a proposta da Mesa Administrativa, bem como obtidos os esclarecimentos necessários, o Conselho Fiscal | Definitório deu **parecer favorável à operação**, devendo ser tido em consideração que o valor patrimonial da propriedade é de 134 568.70€, conforme avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como a avaliação realizada em 28-11-2016, pelo Engenheiro Civil João António Alvoeiro Duarte, inscrito na respetiva ordem, sob o nº 0035, ao serviço da CIVIVEIRA-Projetos e Avaliações, Lda, no montante de 325.000,00 € (Trezentos e vinte e cinco mil euros).

O Conselho Fiscal / Definitório considera ainda, serem pertinentes as razões apresentadas:

- a) Eventual quebra dos valores de mercado, face à possível redução do impacto económico do turismo em Lisboa, resultante da situação sanitária que o País atravessa, que poderá originar uma redução da procura imobiliária, pelo que é essencial que a Mesa Administrativa tenha

- capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado;
- b) Necessidade de acautelar recursos financeiros, face aos compromissos que esta instituição assumiu referentes à empreitada Reconstrução do Antigo Hospital Condessa da Canas.



Pelo exposto, o **Conselho Fiscal / Definitório recomenda à Assembleia Geral a aprovação do referido pedido de autorização de alienação, saudando a atenção da Mesa Administrativa pela gestão cuidada do seu património.**

Arganil, 16 de Março de 2020

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentado o referido Parecer e não se tendo registado qualquer interpelação ou pedido de esclarecimento, transmitindo a Assembleia estar devidamente esclarecida, foi colocada a votação a Proposta da Mesa Administrativa, assim como o respetivo parecer, tendo sido ambos aprovados por unanimidade, e em minuta, ficando autorizado, desde já, a alienar-se / vender-se o imóvel localizado na Estrada de Chelas nº 153, Freguesia do Beato, Concelho de Lisboa - Artigo predial Urbano nº 12, Inscrita na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob a descrição nº 1422/20091105, nos termos constantes da proposta aprovada.

4. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de autorização para constituição de Direito de Superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil, do edifício conhecido por Cineteatro Alves Coelho, Inscrito na Matriz predial Urbana sob o nº 4312 e registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob a descrição 5793/20020529;

No quarto ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Provedor da Misericórdia, prof. José Dias Coimbra, para dar nota do processo que nos últimos dois anos tem vindo a decorrer junto da autarquia para a reabilitação do Cineteatro Alves Coelho.

Feito esse enquadramento, foi apresentada a proposta de pedido de autorização para constituição de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil e que, desde já, se dá por transcrita.

PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE

Identificação: Pedido de autorização para constituição de Direito de Superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil, do edifício conhecido por Cineteatro Alves Coelho, Inscrito na Matriz predial Urbana sob o nº 4312 e registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob a descrição 5793/20020529;

Ao longo dos últimos dois anos a Santa Casa da Misericórdia, representada pelo seu Provedor, prof. José Dias Coimbra, tem realizado diversas reuniões de trabalho com a Câmara Municipal de Arganil, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, tendo em vista ser encontrada uma solução que possibilite a recuperação e requalificação do antigo edifício - Cineteatro Alves Coelho e em cima melhor identificado.

Com efeito, este processo, iniciado em 2008, mas que não foi concluído por incumprimento exclusivo da autarquia liderada pelo eng. Ricardo Pereira Alves, conforme sentença judicial do processo n.º 8337/15.8T8CBR que considerou que o contrato então celebrado "...está resolvido por culpa exclusiva

do réu...” (Camara Municipal de Arganil), poderá ter agora nova solução.

Assim, depois de apresentada proposta de programa de intervenção preliminar no edifício pela autarquia, em Junho de 2018, anteprojecto de reabilitação do mesmo, em Maio de 2019, alterações ao projecto base, em Janeiro de 2020, todas merecendo a concordância da Mesa Administrativa, e por fim, comunicação em Maio de 2020 de disponibilidade da Camara Municipal de Arganil para celebrar Contrato de Constituição de Direito de Superfície, é chegado o momento da Assembleia Geral da Misericórdia se pronunciar sobre essa possibilidade.

Deste modo, e considerando que:

- a) A requalificação do emblemático edifício Cineteatro Alves Coelho é uma preocupação desde sempre manifestada pela Misericórdia;
- b) Existe abertura pela Câmara Municipal de Arganil para realizar o investimento indispensável ao mesmo, retomando o processo de diálogo entre as duas instituições e evitando novas ações judiciais para repor os prejuízos causados no edifício pela ausência de qualquer manutenção pela então autarquia, entre 2008 e 2016;
- c) Os projetos até agora apresentados pela Câmara Municipal respeitam a natureza e vocação histórica e cultural do edificado em causa, assim como as suas características construtivas mais marcantes;
- d) A Instituição tem em curso um investimento superior a dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) destinado à requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas para alargamento das suas respostas sociais, conforme deliberações anteriores da Assembleia Geral;

A Mesa Administrativa propõe que seja aprovada autorização pela Assembleia Geral da Misericórdia para celebração gratuita de contrato de constituição de direito de superfície por cinquenta anos (50 anos) a favor da Câmara Municipal de Arganil.

Mais propõe, que sejam dados os mais amplos poderes à Mesa Administrativa no processo negocial destinado à celebração do dito contrato, nomeadamente ceder, ou não, os rendimentos provenientes do edifício (rendas) para efeitos de manutenção do edificado, bem como definir os prazos de execução da requalificação e reabilitação do Cineteatro Alves Coelho, entre outras matérias, mandatando-a, desde já, com os poderes necessários para a assinatura do mesmo.


Arganil, aos 29 de Julho de 2020

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. José Dias Coimbra)

Apresentada e explicada a proposta em cima transcrita, e não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento, ou interpelação junto da Mesa, e tendo a Assembleia Geral manifestado estar conhecedora desta matéria, o Presidente do Conselho Fiscal / Definitório procedeu à leitura e apresentação do respetivo parecer e que se dá por transcrito.



PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO
PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Analisada e ponderada a Proposta da Mesa Administrativa de pedido de autorização para constituição de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil e relativa ao edifício Cineteatro Alves Coelho, Inscrito na Matriz predial Urbana sob o nº 4312 e registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob a descrição 5793/20020529, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à mesma.

Mais deliberou que, considerando:

- a) A vontade, desde há muito, presente na Instituição de recuperação do emblemático edifício arganilense;
- b) A importância desse edifício (Cineteatro Alves Coelho) para a História local;
- c) O facto de que a Misericórdia deverá manter a sua prioridade na recuperação do antigo Hospital Condessa das Canas, especialmente numa altura em que a necessidade de camas destinadas a possíveis utilizações para resposta ao COVID-19 são cada vez mais prementes;
- d) O valor de investimento a realizar no antigo Hospital Condessa das Canas que ascende a mais de dois milhões e meio, o que implica uma atenção redobrada às prioridades da Instituição;
- e) A natureza do investimento preconizado para o edifício Cineteatro Alves Coelho que visa a componente cultural e artística e que, no momento atual, não deverão ser a prioridade da Instituição Misericórdia, pelo menos com esta envergadura;
- f) A necessidade de evitar novas situações de conflito judicial com a autarquia, nomeadamente pela forma degradada como o edifício em causa foi devolvido à Misericórdia;
- g) As várias reuniões de trabalho já realizadas entre os representantes da Misericórdia e a Câmara Municipal, assim como a aprovação do programa preliminar e anteprojecto para a intervenção no Cineteatro Alves Coelho;

O Conselho Fiscal / Definitório recomenda à Assembleia Geral da Misericórdia, mandar a Mesa Administrativa com os poderes necessários para negociar os termos e a assinatura de contrato de constituição de Direito de Superfície com a Câmara Municipal de Arganil.

Aos 29 de Julho de 2020

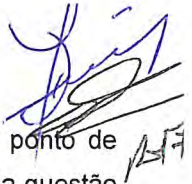
O Conselho Fiscal / Definitório

Depois da leitura e apresentação do Parecer do Conselho Fiscal /Definitório, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção ou esclarecimento por parte dos irmãos reunidos em Assembleia Geral, foram colocados a votação os dois documentos, tendo sido aprovados, por unanimidade e em minuta.

Dessa aprovação resultou a atribuição dos mais amplos poderes à Mesa Administrativa no processo negocial destinado à celebração do dito contrato, nomeadamente ceder, ou não, os rendimentos provenientes do edifício (rendas) para efeitos de manutenção do edificado, bem como definir os prazos de execução da requalificação e reabilitação do Cineteatro Alves Coelho, entre outras matérias, mandatando-a, desde já, com os poderes necessários para a assinatura do contrato de direito de superfície, gratuitamente e por cinquenta anos (50), a favor da Câmara Municipal de Arganil, nos termos constantes da proposta da Mesa Administrativa.

- 5. Ratificação, sob proposta da Mesa Administrativa, de alterações ao projeto de execução das obras de requalificação do Hospital Condessa das Canas, em face do contexto atual;**

No quinto ponto da ordem de trabalhos o Provedor, Prof. José Dias Coimbra, explanou o ponto de situação das obras no antigo Hospital Condessa das Canas, as quais foram condicionadas pela questão do COVID-19.



Aproveitando a ocasião, deu ainda nota, de que existem algumas questões pendentes com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), designadamente em relação aos valores das rendas provenientes do espaço ocupado por essa entidade no dito edifício que, recorde-se, resultam de contrato celebrado com o Estado a título de indemnização pela oficialização (vulgo nacionalização) do Hospital da Misericórdia.

De igual modo, informou de questões relacionadas com a utilização excessiva e abusiva de área cedida pela Misericórdia, aquando da obras de ampliação do Centro de Saúde, e que agora se detetou, após a necessidade de levantamento das estruturas e das áreas disponíveis no artigo do Hospital Condessa das Canas.

Por outro lado, a questão do Programa Modular II, do qual resultou contrato para a reabilitação do antigo Hospital, poderá merecer uma posição mais dura da Misericórdia, uma vez que essa entidade do Estado parece não querer assumir as suas responsabilidades.

Nesse sentido, e porque todas estas questões terão impacto nos rendimentos presentes e futuros da Instituição, a Mesa Administrativa já deliberou, por unanimidade, diligenciar no sentido de avançar com ações na Justiça para que sejam repostos e salvaguardados os direitos da Instituição.

Após este breve apontamento de questões relacionadas com o edifício do antigo Hospital, a Assembleia Geral, manifestou, por unanimidade, a sua concordância e aplauso pela atitude e decisão já tomada pela Mesa Administrativa, designadamente avançar com ações judiciais destinadas à defesa dos direitos da Instituição, se até lá não existir consenso na resolução destas matérias.

Realizada esta contextualização, foi apresentada a proposta da Mesa Administrativa de ratificação de alterações ao projeto de execução das obras de requalificação do Hospital Condessa das Canas, assim como a documentação de suporte à mesma (projetos, etc), e que se dá por transcrita.

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE REAQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL CONDESSA DAS CANAS

Identificação: Prédio Urbano situado na Freguesia e Concelho de Arganil, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1968 e descrito no registo Predial sob o número 8646 da mesma freguesia – Hospital Condessa das Canas e alvo de projeto de requalificação e remodelação.

No âmbito da recuperação e remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas foi detetada a necessidade de realização de reajustes nas soluções previstas para o projeto em causa.

Esse reajustamento foi desencadeado por alguns fatores, nomeadamente a necessidade de facultar mais espaços para a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), tendo em vista a manutenção de alguns serviços, com posterior reforço pela pandemia provocada pelo COVID-19, e a deteção de alguns elementos estruturais cuja manutenção se tornavam importante.

Desse modo, a empresa responsável pela elaboração do projeto inicial de remodelação do antigo

edifício – MECH-Consultores, Arquitetura e Engenharia, Lda – apresentou proposta no valor de vinte e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que veio a ser aprovada pela Mesa Administrativa em reunião datada de 28 de fevereiro de 2020.

Por outro lado, houve a necessidade de acautelar o trabalho de campo com os projetos iniciais que sofreram alguns constrangimentos ditados pela envolvimento do edifício, assim como as obras que nessa envolvimento estão em curso, nomeadamente de requalificação da via pública e da responsabilidade da autarquia (levantamento de passeios e impacto em janelas/respiradores do antigo Hospital, etc).

Ora, tal contexto apela a que haja flexibilidade nas decisões do dono de obra, neste caso a Misericórdia, que terá que responder com celeridade a situações que se deparam no dia-a-dia, motivo para que seja solicitado à Assembleia Geral a ratificação das alterações ao projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas e que se anexa, bem como outras que, porventura, tenham que ser implementadas, acautelados os custos previstos e estipulados em reunião da Assembleia Geral de vinte e nove de Novembro de 2019.

Arganil, aos 29 de Julho de 2020

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

Apresentada a proposta da Mesa Administrativa, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção e esclarecimento, e tendo a Assembleia Geral manifestado estar esclarecida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Martins, deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. António Pires de Carvalho, que passou a ler e a apresentar o respetivo parecer sobre esta matéria e que se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL CONDESSA DAS CANAS

O Conselho Fiscal / Definitório depois de analisar a fundamentação da proposta de ratificação apresentada pela Mesa Administrativa de alterações ao projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, e obtidos os esclarecimentos considerados necessários, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à mesma.

Mais deliberou, propor à Assembleia Geral a respetiva aprovação, uma vez que:

- a) Tendo sido iniciados os trabalhos de reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas, veio a verificar-se a necessidade de alterações ao projeto inicial, desde logo pela necessidade de cedência de espaço à ARSC, em face, também, da epidemia do COVID-19;
- b) Por outro lado, foram identificados elementos estruturais, cuja manutenção se revelava fundamental, tendo em vista a boa requalificação do edifício;
- c) Associado a esses dois aspetos, encontram-se em curso trabalhos na envolvimento do edificado em causa, da responsabilidade da autarquia, trabalhos estes que poderão condicionar a execução de algumas componentes da intervenção no antigo Hospital.

O Conselho Fiscal / definitório considerou ainda, ser essencial mandar a Mesa Administrativa com os poderes necessários à adequação, em tempo útil, de decisões indexadas à execução do projeto de

requalificação, nomeadamente com as alterações introduzidas, respeitados os valores aprovados na Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2019, bem como as condições dos mesmos.

Arganil, aos 29 de Julho de 2020

O Conselho Fiscal /Definitório

Apresentado o parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a proposta da Mesa Administrativa e o parecer, tendo sido ambos aprovados, por unanimidade e em minuta, pelo que, foram ratificadas as alterações ao projeto do antigo Hospital Condessa das Canas, nos termos constantes da referida proposta.

6. Informações e outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No último ponto da ordem de trabalhos pediu a palavra o Provedor da Instituição, Prof. José Dias Coimbra, para dar conta, e depois da autorização da Assembleia Geral para discussão, da situação da escritura da venda da Quinta dos Bons Dias em Odivelas, como é conhecida.

Neste caso, informou que a referida escritura ainda não se encontra realizada, isto apesar do contrato promessa ter definido o ano de 2019 para esse efeito, com o acordo manifestado pelo representante do comprador.

A razão para tal prendeu-se, inicialmente, com o facto de um dos artigos que compõem esse imóvel ter algumas discrepâncias na sua descrição, sendo importante a sua correção, e depois porque o contexto do COVID-19, que afetou, e afeta, particularmente a região de Lisboa, mormente o concelho de Odivelas, não ter possibilitando, até ao momento, a conclusão desta operação e que se espera consigamos solucionar.

Não obstante, esta situação está refletida no relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019, atrás aprovado.

Apresentado o assunto em causa junto da Assembleia Geral, esta assumiu, por unanimidade, ter conhecimento desta situação, fazendo votos para que em breve seja ultrapassada.

Por fim, o Provedor deixou uma palavra de amizade e esperança nestes tempos que atravessamos, desejando “saúde para todos e para as nossas famílias, com a proteção da Senhora das Misericórdias”.

De seguida usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Dr. Raúl Martins, propondo à Assembleia Geral a aprovação de um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata, uma vez que todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade e em minuta.

Tendo sido aceite pela Assembleia Geral a discussão desta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, agradeceu a “interceção da Senhora do Manto Largo na condução dos trabalhos, fazendo votos para que tudo corra pelo melhor neste momento de angústia que todos vivenciamos”, após o qual deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e três horas e dez minutos, tendo sido redigida a presente ata, aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

R. de Apost. João F.

O Vice-presidente;



O Secretário designado;

